



PUBLICADO EM:	11/05/17
BCBM Nr	18 / 17
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE

ALEXANDRE FRAGA - Subten BM
Matrícula 920271-4

PORTARIA Nº 186-CBMSC, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Delega poderes para que os Comandantes e Diretores autorizem os deslocamentos que gerem direito ao pagamento de diárias militares no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Delegar poderes aos Comandantes e Diretores visando autorizarem os deslocamentos de Bombeiros Militares em objeto de serviço que impliquem em pagamento de diária militar, em conformidade com o ANEXO da presente Portaria.

Art. 2º – Art. 2º Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 3º – Determinar que esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE

ANEXO ÚNICO

Viagens Internacionais e Interestaduais	
Deslocamento	Quem autoriza
Exterior	Governador do Estado
Fora do Estado	Cmt G

Viagens Intermunicipais	
Quem desloca	Quem autoriza
S Cmt G, Ch EMG, Diretores e Ch ACI	Cmt G
Cmt de RBM e Cmt BOA	S Cmt G
Integrantes do EMG, Diretorias, BOA e ACI	Respectivos Chefes, Diretores e Comandantes
Fora da circunscrição do BBM e da RBM	Cmt RBM
Dentro da Circunscrição do BBM	Cmt BBM